



Valide aqui
este documento

RUA CONDE DE BONFIM, Nº 142 - BOX 5

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

006575

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 87.858

FLS. 01

IMÓVEL: Box nº 5 (em construção) do prédio situado na Rua Conde de Bonfim 142, na freguesia do Engenho Velho, e correspondente fração ideal de 38/8038 do terreno que mede na totalidade 27,80m de largura na frente, 19,00m de largura nos fundos por onde confronta com o imóvel 23 da rua Marques de Valença de propriedade de Francisco Eugênio Leal e de extensão por ambos os lados mede 72,25m confrontando pela direita com o imóvel 148 do mesmo logradouro de propriedade de Aníbal José Rodrigues e pelo lado esquerdo com o imóvel nº 138 da mesma rua Conde de Bonfim, de propriedade de Alice Pozo Valadares.-Inscrição nº 0023317-1 - CL nº 06862-7.- Proprietários: 1) ALBINA IZABEL DE MACEDO, brasileira, solteira, maior, proprietária; 2) LUIZA MACEDO DE AVILA, brasileira, casada com MANUEL BITTENCOURT RAMALHO DE AVILA, português; 3) CELINA MACEDO MARQUES, brasileira, casada com JOSÉ VIANNA MARQUES FILHO; todos residentes nesta cidade. Título de Propriedade: Livros 3P, nº 8751, fls.148; nº 8801, fls.169; nº 8802 fls 170; LQ 3AQ, nº 25.430, fls.215; nº 25.429, fls.215 e nº 25.431, fls.216, todos deste Cartório.

AV.1/ÔNUS(Promessa de Venda): A fração de terreno acha-se prometida a ADOLPHO TENDLER, brasileiro, casado, residente nesta cidade; que cederam seus direitos sobre a fração que corresponderá ao Box 5 a SAED DIVAN; que cedeu seus direitos a MILTON BARBOSA DE SOUZA por escritura de 24-04-63; que cedeu seus direitos a DOMINGOS MARQUES por escritura de 29-01-64; que prometeu ceder seus direitos por escritura de 31-12-64 a IMOBILIÁRIA CONDE DE BONFIM; que cedeu aludidos direitos a LUIZ NOGUEIRA FILHO; tendo DOMINGOS MARQUES cedido seus direitos a LUIZ NOGUEIRA FILHO, tudo conforme registro feito sob o nº 14.611 às fls 165 do Livro 4AE (reproduzido) deste Cartório.- Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1990.

O Oficial:

R.2/PROMESSA DE CESSÃO DE FRAÇÃO E PROMESSA DE VENDA DE BENFEITORIAS - (Protocolo nº 233842, de 24-09-90): De acordo com escritura de 01-08-66, lavrada em notas do 10º Ofício, desta cidade, livro 1922, fls.63vº, LUIZ NOGUEIRA FILHO, comerciante e sua mulher CARMEN DE BIASE NOGUEIRA, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, devidamente representados, prometeram ceder seus direitos aquisitivos à compra da fração de 38/8038 do terreno, bem como prometeram vender as benfeitorias realizadas até 01-08-1966 e que corresponderá ao Box nº 5, tudo pelo preço de Cr\$11.285.000, satisfeitos na forma do título, a ARLETE FROES MOURA, desquitada, de prendas do lar, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade. A presente é feita em caráter irrevogável e irretratável.- Rio de Janeiro, 01 de outubro de 1990.

O Oficial:

R. 03.PENHORA (protocolo 362152 - 21.12.2000) Por determinação da MM. Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca desta Capital, Dra. Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, contida no Mandado de Penhora de 10.08.2000, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 07.11.2000, hoje microfilmados, fica Registrada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$1.128,60, face a ação de execução fiscal movida através do processo nº 4915/1999, pelo Município do Rio de Janeiro contra Albina Izabel Macedo qualificada na matrícula e outras. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2001.

O Oficial:



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBJTP-J7WZK-YNWY6-8WQNX>

R.4-87858/PENHORA: Protocolo: 692890 de 05/04/2024. Documento apresentado: Termo de Penhora de 12/01/2024 expedido pela 22ª Vara Cível do Rio de Janeiro, hoje microfilmado. Construção: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Eric Scapim Cunha Brandão. Ação: Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0305881-52.2015.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GALERIA THOR, CNPJ nº 03.672.931/0001-24. Em face de: ANTONIO COSTA BEZERRA, CPF/MF nº 439.161.557-68. Valor da dívida: R\$203.282,42. Depositário do bem: ANTONIO COSTA BEZERRA, CPF/MF nº 439.161.557-68. Selo Eletrônico: EESH 64994 UUW. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024. Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/4670-.

Consta prenotado sob o nº 433203 em 02/12/2005 documento Extrajudicial de -----
penhora datado de 14/11/2009.-----

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 14/04/2025 às 14:27h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	108,60	Rio de Janeiro, 14/04/2025.
20% FETJ:	21,72	
5% Fundperj:	5,43	
5% Funperj:	5,43	
5,26% I.S.S.:	5,83	
6% Funarpen:	6,51	
2% PMCMV:	2,17	
Selo Fiscal:	2,87	
Total:	158,56	

ASSINADO DIGITALMENTE
Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEXD 31330 YXG

Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 478580 da Certidão nº 25/006575. Recebemos a quantia de R\$ 158,56 de JONAS RYMER, pela emissão da presente certidão, solicitada em 14/04/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão. -----